

# S. C. CARDOSO

CNPJ: 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

**À ILUSTRÍSSIMA Sr.ª SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA**

**Of. 001/2025- S C CARDOSO – ME**

**PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N° 005/2025-FMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO No 024/2023-SRP-FMS,**

**S C CARDOSO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5**, sita à TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000, por intermédio de sua representante legal Sr.ª SALETE CATIVO CARDOSO, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 6403788 PC-PA, e do CPF 524.800.382-20, residente e domiciliada na TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000, vem, “data máxima vênia”, à augusta presença de Vossa Senhoria apresentar

## PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

Dos **itens 76, 84, 89, e 91, do CONTRATO N° 005/2025-FMS, PE N° 024/2023-SRP-FMS**, firmado entre as partes, que faz nos seguintes termos:

### **I. LEGITIMIDADE DO PEDIDO**

Em consonância com o artigo 65, inciso II, alínea D da Lei Federal N° 8.666/93, é conferido aos licitantes a possibilidade de alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

### **II. SÍNTESE DOS FATOS**

A presente peça recursal tem embasamento no ocorrido durante todo o procedimento licitatório regido na modalidade pregão eletrônico pelo qual a licitante sagrou-se vencedora, tendo sua proposta contemplada por meio do Portal LICITANET.

A empresa REQUERENTE foi vencedora no processo licitatório PREGÃO ELETRONICO N° 024/2023-SRP-FMS, itens **76, 84, 89, e 91**, conforme contrato em anexo.

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

Te: (93) 99199-9329

# S. C. CARDOSO

CNPJ: 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

No presente caso, a combinação de muita chuva e muito calor começou a afetar a produção de frutas, hortaliças e legumes, diante disso estes produtos já estão mais caros e com a qualidade bem pior, o que gera perdas.

Diante do exposto é o presente para solicitar que seja realizado Reequilíbrio econômico financeiro, com base nos documentos em anexo, visando buscar o equilíbrio contratual e evitar-se prejuízo para a administração pública e para a empresa contratada.

Ademais, o presente processo licitatório já conta com mais de 01 (um) ano sem que tenha havido qualquer alteração nos seus preços unitários.

### **III. – DO DESEQUILÍBRIO ECONOMICO**

Cumpre-nos ressaltar que o presente pedido visa obter junto a esta Ilma. comissão, por meio do setor responsável, a revisão dos valores praticados no certame em comento, ante ao desequilíbrio financeiro caracterizado pela variação monetária.

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a maçã originalmente cotada R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) já custa hoje junto ao fornecedor **R\$ 10,72 (dez reais e setenta e dois centavos) o quilograma, um aumento de R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos). (notas fiscais em anexo ao requerimento).**

A laranja, que na época do Pregão Eletrônico estava sendo contada à R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) o quilograma, hoje esta saindo para a Requete à R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos) o quilograma. O que pode se observa também em virtude das notícias veiculadas nos sites do país conforme se vê no site: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/da-laranja-a-carne-precos-de-5-alimentos-encabecam-preocupacao-do-governo/>, um aumento de 48,33% do valor original.

O mamão ao tempo do PE N° 024/2023-SRP-FMS, foi cotado ao valor de R\$ R\$ 6,99, atualmente está saindo a R\$8,50, um aumento considerável em virtude do aumento do dólar, o que custeou ainda mais sua produção.

E por fim, o que teve um aumento maior que 50% do seu valor foi o Maracujá, no contrato N° 005/2025-FMS, **este foi vendido há R\$ 9,99. Ocorre que atualmente o valor de compra do mesmo junto ao fornecedor foi de R\$ 17,30 (dezessete reais e trinta centavos), um aumento de R\$ 7,31 (sete reais e trinta e um centavos). (nota fiscal em anexo).**

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

Te: (93) 99199-9329

# S. C. CARDOSO

CNPJ: 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Destarte, diante dos aumentos dos preços das frutas se justifica o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de modo a se fazer manter a equiparidade no contrato para ambas as partes.

O que se conclui é que, torna-se temerário manter as condições atuais do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, pois os preços tornam-se irrisórios e insuficientes a manter as despesas internas, mínimas da Licitante. Estamos diante de uma necessidade de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

#### **IV. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

O parágrafo único do art. 131 da Nova Lei Geral de Licitações e Contratos (NLGLC) estabelece que o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação.

Como bem observa Sidney Bittencourt, a tendência “*é que o dispositivo seja adotado como fundamento para rejeitar qualquer tipo de pedido de reequilíbrio, seja por meio de reajuste, revisão ou repactuação, que não tenha sido objeto de pedido prévio ao término da vigência contratual e à celebração do aditivo de prorrogação*”.

É possível à Administração, mediante acordo com o contratado, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, diante de fatos que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, enquadrados na álea extraordinária e extracontratual, decorrentes de:

- a. *força maior ou caso fortuito;*
- b. fato do príncipe. Nesse sentido, a Lei dispõe que os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais após a data da apresentação da proposta, ou a superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços contratados;
- c. fato da Administração, quando, por exemplo, a execução de obras e serviços de engenharia for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado[3]; e

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

Te: (93) 99199-9329

# S. C. CARDOSO

CNPJ: 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

*d. outros fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do objeto conforme contratado.*

Em qualquer caso, o fato causador do desequilíbrio deve ser superveniente à data de apresentação da proposta. Se a ocorrência tornar impossível a execução contratual, o contrato será extinto.

O Art. 37 da nossa Carta Magna estabelece que:

Art. 37. A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) [...] XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifo nosso)

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos destina-se a beneficiar à própria Administração. Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. “A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorresse o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018)

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)”** (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895)(grifo nosso)

# S. C. CARDOSO

CNPJ: 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Resta demonstrada, a todas as luzes, “data vênia”, o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja, o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

## V. DAS PLANILHAS DE REAJUSTE

ITEM (84)	VALOR CONTRATUAL	ACRÉSCIMO (%)	VALOR ACRÉSCIDO	TOTAL FINAL DO ITEM
MAÇÃ KG. Especificação: In natura, 1ª qualidade, casca íntegra, consistência firme, devem estar frescos, íntegra, sem traços de descoloração ou manchas, entrega conforme calendário semana	R\$ 6,99 (KG)	60%	R\$ 4,19	R\$ 11,18 (kg)

ITEM (89)	VALOR CONTRATUAL	ACRÉSCIMO (%)	VALOR ACRÉSCIDO	TOTAL FINAL DO ITEM
MAMÃO KG Especificação: IN NATURA, 1o QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, CONSISTÊNCIA FIRME, DEVEM ESTAR	R\$ 6,99 (KG)	25%	R\$ 1,74	R\$ 8,73(kg)

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

Te: (93) 99199-9329

# S. C. CARDOSO

CNPJ: 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

--	--	--	--	--

ITEM (76)	VALOR CONTRATUAL	ACRÉSCIMO (%)	VALOR ACRÉSCIDO	TOTAL FINAL DO ITEM
LARANJA KG. Especificação: REGIONAL, IN NATURA, 1º QUALIDADE, PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA, LIVRE DE FUNGOS, DEVEM ESTAR FRESCAS.	R\$ 5,99 KG	25%	R\$ 1,49	R\$ 7,48 (kg)
ITEM (91)	VALOR CONTRATUAL	ACRÉSCIMO (%)	VALOR ACRÉSCIDO	TOTAL FINAL DO ITEM
MARACUJA KG. Especificação: In natura, de 1ª qualidade semi maduro, consistência firme, tamanho de médio a grande, casca livre de fungos. Devem estar íntegros. Entrega conforme calendário semanal	R\$ 9,99 KG	100%	R\$ 9,99	R\$ 19,98 (kg)

## VI. DOS REQUERIMENTOS

Isto posto, **REQUER-SE:**

A revisão do contrato para que seja procedido o reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 005/2025-FMS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO No 024/2023-SRP-FMS**, conforme valores abaixo descritos.

- Item 76 (Laranja) Valor Final R\$ 7,48 (kg);
- Item 84 (MAÇÃ) Valor Final R\$ 11,18 (kg);
- Item 89 (Mamão) Valor Final R\$ 8,73(kg);
- Item 91 (Maracujá) Valor Final R\$ 19,98 kg)

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

Te: (93) 99199-9329

# S. C. CARDOSO

CNPJ: 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5

TV. Magalhães Barata, 558 – Centro – Oriximiná/PA – CEP 68.270-000

Caso Vossa Senhoria não acatem o presente pedido concernente ao reequilíbrio econômico financeiro, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa requerente do fornecimento, podendo então cancelar o contrato nº 005/2025-FMS, decorrente do PE 024/2023-SRP-FMS.

A Empresa **S C CARDOSO -ME – CNPJ 12.925.0006/0001-59 – INSC. EST.: 15.321.771-5**, declara não ter condições de manter os preços inicialmente proposto nos atos do pregão eletrônico.

Oriximiná-PA, 26 de janeiro de 2025.

Termos em que,

Pede e Aguarda Deferimento.

S C

CARDOSO:12925006000159

Assinado de forma digital por S

C CARDOSO:12925006000159

---

**S C CARDOSO -ME**

**CNPJ 12.925.0006/0001-59**

Produtos de  
**IRMAOS ANGELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO.**

Valor  
**2.566,00**

NFE  
**Nro:49747**  
**Série:3**

Endereço do Remetente  
**ROD SANTAREM CUIABA KM 13,0**

Receptor

MasterJava Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

0800  
 0080  
 8000

**IRMAOS ANGELO LTDA**

**ROD SANTAREM CUIABA KM 13,0**

**CIPOAL  
 SANTAREM**

**PA Cep 68030990  
 Fone 9331647500**

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
 1 - Saída **1**  
**No: 49749**

**Série: 3**  
 Folhas: 1 de 1



Chave de Acesso:  
**1524 1241 8796 4600 0178 5500 3000 0497 4910 0000 0010**  
 Protocolo: 21524/040494898

Consulta de Autenticidade No Portal Nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

**NOTA FISCAL**

Natureza da Operação

**Venda**

Inscrição Estadual  
**157619079**

Insc. Est. Subst. Tributário

CNPJ

**41879646000178**

DESTINATÁRIO REMETENTE

Nome / Razão Social  
**S C CARDOSO**

CNPJ / CPF  
**12925006000159**

Data Emissão  
**19/12/2024**

Endereço  
**TRAV MAGALHAES BARATA,0**

Bairro/Distrito  
**CENTRO**

Cep  
**68270000**

Data da Saída  
**19/12/2024**

Município  
**ORIXIMINA**

Fone Fax  
**9331999329**

UF  
**PA**

Inscrição Estadual  
**153217715**

Subrama

Hora da Saída  
**14:28:13**

CÁLCULO DO ICMS

Base de Cálculo do ICMS	711,80	Valor do ICMS	135,24	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00	Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total Produtos	2.566,00
Valor das Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00
								Valor Total da Nota	2.566,00

TRANSPORTE ADICIONAL EM VEÍCULOS TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta Emitor	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
UF	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Especie	Tarifa	Número	Peso Bruto	Peso Líq. do
				392,200	290,300

Quadro do Produto / Serviços

Código	Descrição Produto / Serviços	Non	Car	Clas	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Desc.(R\$)	Base Calc ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíquotas ICMS	Alíquotas IPI
51798	BATATA ESCOVIDADA 24KG	07016000	040	5102	SC	2	90,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51804	CEBOLA BCA TIPO2 SC C/16KG	07031019	040	5102	SC	2	63,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52047	FARELO DE TRIGO SC C/ 35KG	23022010	040	5102	SC	1	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52573	PIMENTAO VERDE - 9KG	07096000	040	5102	CX	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55565	MACA NAC FUJI 188 CX C/17KG	08061000	000	5102	CX	1	193,00	193,00	0,00	193,00	36,67	0,00	19,00	0,00
61483	TOMATE BAIANO 20KG CX/1 000	07020000	040	5102	CX	2	120,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77144	FARINHA DE TAPIOCA FD C/25 PCT	11062000	020	5102	SC	1	89,00	89,00	0,00	32,80	6,23	0,00	19,00	0,00
300008	REPOLHO ROXO CX COM 15/18KG	07049000	040	5102	CX	1	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300220	UVA VITORIA 5KG CX 1.000	08061000	000	5102	CX	2	108,00	216,00	0,00	216,00	41,04	0,00	19,00	0,00
300264	CENOURA AAA CX C/ 20 KG	07061000	040	5102	CX	1	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300285	BATATA DOCE SC C/ 20KG	07142000	040	5102	SC	2	74,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300384	ACELGA CX C/8UND	07049000	040	5102	CX	1	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300414	MORANGO CX C/ 4BDJ	03101000	000	5102	CX	5	54,00	270,00	0,00	270,00	51,30	0,00	19,00	0,00
300445	REPOLHO VERDE CX COM 15/18KG	07049000	040	5102	CX	2	78,00	156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300575	MANGA CX C/18KG	08045020	040	5102	CX	2	69,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300599	MELAO REI CX C/10KG	08071900	040	5102	CX	1	114,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300605	MELAO AMARELO CX C/13KG	08071900	040	5102	CX	2	69,00	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300660	BETERRABA CX C/20KG	07069000	040	5102	CX	1	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300797	PIMENTAO VERMELHO CX 6KG	07096000	040	5102	CX	1	134,00	134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total Serviços	0,00	Base Calc ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
---------------------	----------------------	------	-----------------	------	----------------	------

DADOS ADICIONAIS



Informações Complementares  
 Valor Imposto: (Fonte IBPT) 0533 FICM.0001 Referente as N: 0 Ser:

Reservado ao Fisco

Recabemos de <b>IRMAOS ANGELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO.</b>		Valor:	4.371,00
Data Recebimento	Recebedor		

NFE:	Nro:33732
Série:3	

MasterJava Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

	<b>IRMAOS ANGELO LTDA</b> RUA BELA VISTA,242 SANTARENZINHO SANTAREM Cep:68035340 Fone:9391647500	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 No: 33732 Série: 3 Folha(s): 1 de 1	
	Chave de Acesso: 1524 0641 8796 4600 0178 5500 3000 0337 3210 0000 0014 Protocolo: 215240005807321		Consulta de Autenticidade No Portal Nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
Natureza da Operação <b>Venda</b>		<b>NOTA FISCAL</b>	
Inscrição Estadual	157610076	Insc. Est. Subst. Tributário	CNPJ
		41879646000178	

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b>		CNPJ / CPF		Data Emissão	
Nome / Razão Social		12925006000159		11/06/2024	
S C CARDOSO				Data da Saída	
Endereço		Cep		11/06/2024	
TRAV MAGALANES BARATA,0		88270000		Hora da Saída	
Município		UF		16:07:37	
ORIXIMINA		PA			
Fone/Fax		Inscrição Estadual			
9391999329		153217715			

<b>FATURA</b>					

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
Valor do ICMS	915,00	Valor do ICMS	173,85	Base de Cálculo do ICMS Substituição	0,00
Valor do ICMS Substituição	0,00	Valor Total Produtos	4.371,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00
Outras Despesas Acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Total da Nota	4.371,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
Razão Social	Frete p/Conta Emissor	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Líquido
36				587,200	587,000

Dados do Produto / Serviços													
Código	Descrição Produtos / Serviços	Nom	Cst	Cfop	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Desc(R\$)	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquotas ICMS IPI
51798	BATATA ESCOVADA 24KG	07019000	040	5102	SC	4	180,00	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
51804	CEBOLA BCA TIPO2 SC C/19KG	07031019	040	5102	SC	2	118,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
52351	UVA RED JUBILLE 5KG	08061000	000	5102	CX	1	95,00	95,00	0,00	95,00	18,05	0,00	18,00 0,00
52405	PERA - 1 CARTELA	08083000	000	5102	CT	2	51,00	102,00	0,00	102,00	19,38	0,00	19,00 0,00
52474	BETERRABA PCT C/ 9KG	07069000	040	5102	PC	1	51,00	51,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
61483	TOMATE BAIANO 20KG CX/1.000	07020000	040	5102	CX	2	134,00	268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300018	MACA NAC GALA 198 CX C/17KG	08081000	000	5102	CX	3	178,00	534,00	0,00	534,00	101,48	0,00	19,00 0,00
300223	UVA VITORIA 5KG CX 1.000	08061000	000	5102	CX	2	92,00	184,00	0,00	184,00	34,96	0,00	19,00 0,00
300247	TANGERINA CX 17 KG CX/1.000	08052100	040	5102	CX	3	118,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300264	CENOURA AAA CX C/ 20 KG	07061000	040	5102	CX	2	149,00	298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300285	BATATA DOCE 20KG	07142000	040	5102	SC	3	80,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300377	ABACATE MARGARIDA CX 18KG	08044000	040	5102	CX	3	95,00	285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300391	CHUCHU CX 18KG CX/1.000	07099990	040	5102	CX	1	125,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300575	MANGA CX C/18KG	08045020	040	5102	CX	2	179,00	358,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300805	MELAO AMARELO CX C/13KG	08071900	040	5102	CX	3	92,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300698	BETERRABA CX C/20KG	07069000	040	5102	CX	1	102,00	102,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
300704	CEBOLA BCA TIPO3 SC C/19KG	07031019	040	5102	SC	1	143,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	
Valor Total Serviços	0,00
Base Calc ISSQN	0,00
Valor do ISSQN	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
Informações Complementares	Reservado ao Fisco
Valor imposto: (Fonte IBPT) 2038 FilCli:0001 Referente as Nf:0 Ser:	

Master Automação Comercial Ltda - Tel: 16 30762027

Recebemos de  
**IRMAOS ANGELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO.** Valor: **2.888,00**

Data Recebimento: \_\_\_\_\_ Recebedor: \_\_\_\_\_

NFE:  
**Nro: 37827**  
**Série: 3**

MasterJava Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

	<b>IRMAOS ANGELO LTDA</b> ROD SANTAREM CUIABA KM 13,0 CIPOAL SANTAREM PA Cep: 68030990 Fone: 8391647500	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> <b>No: 37827</b> <b>Série: 3</b> Folha(s): 1 de 2	
	Chave de Acesso: <b>1524 0741 8796 4600 0178 5500 3000 0378 2710 0000 0011</b> Protocolo: 215240014486605 Consulta de Autenticidade No Portal Nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora		

Natureza da Operação: **Venda**

Inscrição Estadual: **157619079** Insc. Est. Subst. Tributário: \_\_\_\_\_ CNPJ: **41879646000178**

**NOTA FISCAL**

<b>DESTINATÁRIO REMETENTE</b> Nome / Razão Social: <b>S C CARDOSO</b> CNPJ / CPF: <b>12925006000159</b>		Data Emissão: <b>30/07/2024</b>
Endereço: <b>TRAV MAGALAHES BARATA,0</b> Bairro/Distrito: <b>CENTRO</b> Cep: <b>68270000</b>		Data da Saída: <b>30/07/2024</b>
Município: <b>ORDIMINA</b> Fone/Fax: <b>8391999328</b>	UF: <b>PA</b> Inscrição Estadual: <b>153217715</b>	Hora da Saída: <b>14:31:11</b>

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO ICMS</b>		Base de Cálculo do ICMS: <b>719,00</b>	Valor do ICMS: <b>136,61</b>	Base de Cálculo do ICMS Substituição: <b>0,00</b>	Valor do ICMS Substituição: <b>0,00</b>	Valor Total Produtos: <b>2.888,00</b>
Valor do Frete: <b>0,00</b>	Valor do Seguro: <b>0,00</b>	Desconto: <b>0,00</b>	Outras Despesas Acessórias: <b>0,00</b>	Valor do IPI: <b>0,00</b>	Valor Total da Nota: <b>2.888,00</b>	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social: _____	Frete p/Conta Emissor: _____	Código ANTT: _____	Placa Veículo: _____	UF: _____	CNPJ/CPF: _____
Endereço: _____	Município: _____	UF: _____	Inscrição Estadual: _____		
Quantidade: <b>34</b>	Espécies: <b>1</b>	Marca: _____	Numero: _____	Peso Bruto: <b>382,100</b>	Peso Líquido: <b>321,900</b>

**Dados do Produto / Serviços**

Código	Descrição Produtos / Serviços	Ncm	Cst	Cfop	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Desc.(R\$)	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliquotas ICMS	Aliquotas IPI
51798	BATATA ESCOVADA 24KG	07019000	040	5102	SC	1	153,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51804	CEBOLA BCA TIPO2 SC C/19KG	07031019	040	5102	SC	1	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52573	PIMENTAO VERDE - 9KG	07096000	040	5102	CX	1	70,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52917	SACOLA RECICLADA 40X50	39232990	000	5102	PC	2	55,00	110,00	0,00	110,00	20,90	0,00	19,00	0,00
58544	GOIABA CX C/05KG	08045010	040	5102	CX	2	72,00	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* 59275	LIMAO SC C/18KG	08055000	040	5102	SC	1	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61483	TOMATE BAIANO 20KG CX/1.000	07020000	040	5102	CX	2	75,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61582	SACOLA RECICLADA 30X45	39232990	000	5102	PC	1	40,00	40,00	0,00	40,00	7,60	0,00	19,00	0,00
300018	MACA NAC GALA 198 CX C/17KG	08081000	000	5102	CX	1	175,00	175,00	0,00	175,00	33,25	0,00	19,00	0,00
300063	REPOLHO ROXO CX	07049000	040	5102	CX	1	93,00	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300223	UVA VITORIA 5KG CX 1.000	08061000	000	5102	CX	2	87,00	174,00	0,00	174,00	33,06	0,00	19,00	0,00
300247	TANGERINA CX 17 KG CX/1.000	08052100	040	5102	CX	2	118,00	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300254	CENOURA AAA CX C/ 20 KG	07061000	040	5102	CX	1	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300285	BATATA DOCE 20KG	07142000	040	5102	SC	2	83,00	166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300377	ABACATE MARGARIDA CX 18KG	08044000	040	5102	CX	2	113,00	226,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300391	CHUCHU CX 18KG CX/1.000	07099990	040	5102	CX	1	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300414	MORANGO CX C/ 4BDJ	08101000	000	5102	CX	4	55,00	220,00	0,00	220,00	41,80	0,00	19,00	0,00
300445	REPOLHO VERDE CX	07049000	040	5102	CX	1	68,00	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300575	MANGA CX C/18KG	08045020	040	5102	CX	1	148,00	148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300599	MELAO REI CX C/10KG	08071900	040	5102	CX	1	97,00	97,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

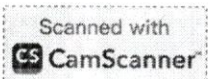
**CÁLCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal: _____	Valor Total Serviços: <b>0,00</b>	Base Calc ISSQN: <b>0,00</b>	Valor do ISSQN: <b>0,00</b>
----------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

Informações Complementares: **Valor Imposto: (Fonte IBPT) 7756 FilCli:0001 Referente as Nf:0 Ser:**

Reservado ao Fisco: \_\_\_\_\_



Recebemos de IRMAOS ANGELO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NF INDICADA AO LADO. Valor: 1.763,00

Data Recebimento: \_\_\_\_\_ Recebedor: \_\_\_\_\_

MasterJava Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

NFE: Nro:47664 Série:3

**PaiXão** (Logo)

IRMAOS ANGELO LTDA  
ROD SANTAREM CUIABA KM 13,0  
CIPOAL  
SANTAREM  
PA Cep 68030990 Fone:9391647500

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada 1 - Saída 1  
Nº: 47664  
Série: 3  
Folha(s) 1 de 1

Chave de Acesso: 1524 1141 8796 4600 0178 5500 3000 0476 6410 0000 0019  
Protocolo: 215240035887951

Consulta de Autenticidade No Portal Nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

**NOTA FISCAL**

Natureza da Operação: Venda  
Inscrição Estadual: 157619079 Insc. Est. Subst. Tributário: \_\_\_\_\_ CNPJ: 41879646000178

**DESTINATÁRIO REMETENTE**

Nome / Razão Social: S C CARDOSO CNPJ / CPF: 12925006000159  
Data Emissão: 26/11/2024

Endereço: TRAV MAGALAHES BARATA,0 Bairro/Distrito: CENTRO Cep: 68270000  
Data da Saída: 26/11/2024

Município: ORDXIMINA Fone/Fax: 9391999329 UF: PA Inscrição Estadual: 153217715 Suframa: \_\_\_\_\_  
Hora da Saída: 14:46:18

**FATURA**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS Substituição	Valor do ICMS Substituição	Valor Total Produtos
686,00	130,34	0,00	0,00	1.763,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				1.763,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

Razão Social: \_\_\_\_\_ Frete p/Conta Emissor: \_\_\_\_\_ Código ANTT: \_\_\_\_\_ Placa Veículo: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_

Quantidade: 21 Espécie: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_ Peso Bruto: 250,100 Peso Líquido: 249,800

**Dados de Produto / Serviços**

Código	Descrição Produtos / Serviços	Ncm	Cst	Cfop	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Desc(R\$)	Base Calc. ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíquotas ICMS	IP-1
51798	BATATA ESCOVADA 24KG	07019000	040	5102	SC	1	118,00	118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51804	CEBOLA BCA TIPO2 SC C/19KG	07031019	040	5102	SC	1	58,00	58,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52047	FARELO DE TRIGO SC C/ 30KG	23023010	040	5102	SC	1	63,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52405	PERA - 1 CARTELA	08083000	000	5102	CT	2	51,00	102,00	0,00	102,00	19,38	0,00	19,00	0,00
52573	PIMENTAO VERDE - 9KG	07096000	040	5102	CX	2	80,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59107	JERIMUM SC C/ 20KG	07099300	040	5102	CX	1	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59220	CENOURA PCT C/9KG	07061000	040	5102	PC	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59565	MACA NAC FUJI 198 CX C/17KG	08081000	000	5102	CX	2	184,00	368,00	0,00	368,00	69,92	0,00	19,00	0,00
61483	TOMATE BAIANO 20KG CX/1.000	07020000	040	5102	CX	1	110,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300223	UVA VITORIA SKG CX 1.000	08061000	000	5102	CX	2	108,00	216,00	0,00	216,00	41,04	0,00	19,00	0,00
300254	CENOURA AAA CX C/ 20 KG	07061000	040	5102	CX	1	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300285	BATATA DOCE SC C/ 20KG	07142000	040	5102	SC	1	84,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300445	REPOLHO VERDE CX COM 15/18KG	07049000	040	5102	CX	2	61,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300575	MANGA CX C/18KG	08045020	040	5102	CX	1	72,00	72,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300605	MELAO AMARELO CX C/13KG	08071900	040	5102	CX	1	65,00	65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300698	BETERRABA CX C/20KG	07069000	040	5102	CX	1	60,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_ Valor Total Serviços: \_\_\_\_\_ Base Calc ISSQN: 0,00 Valor do ISSQN: 0,00

**DADOS ADICIONAIS**

Informações Complementares: Valor Imposto: (Fonte IBPT) 12540 FICli:0001 Referente as Nf:0 Sér: \_\_\_\_\_

Reservado ao Fisco: \_\_\_\_\_

Imposto Automático Comercial Ltda - Tel: 16 30752627